



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº222 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO - FANTINY SOUZA DE JESUS
- ERRATA AO DECRETO Nº214 DE 18 DE JULHO DE 2025

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO PREGÃO 026



**DECRETO N.º 222, DE 29 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a senhora **Fantiny Souza de Jesus** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 29 de julho de 2025.

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal





### ERRATA AO DECRETO Nº 214, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **torna pública** a seguinte Errata ao Decreto nº 214/2025, em razão de **erro material na numeração da conferência municipal mencionada no inteiro teor do decreto**. O texto original indicou incorretamente a realização da **quinta edição** da conferência, quando na realidade trata-se da **primeira edição**, conforme os registros históricos e institucionais do Município de Santana.

Assim, procede-se à devida correção, para que o decreto produza seus efeitos jurídicos de forma adequada.

**ONDE SE LÊ:** "V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres..."

**LEIA-SE:** "1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres..."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 29 de julho de 2025.

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 172/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender demanda do município de Santana-Ba, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital– Início do Recebimento das propostas e documentos de habilitação dia 31/07/2025 as 08:00hrs, até dia 12/08/2025 as 08:00hrs. Início da disputa as 09:00hs do dia 15/08/2025 –Edital/Local: no sistema eletrônico <https://www.bnc.org.br>, pelo Diário Oficial do Município– Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Santana/BA, 29 de julho de 2025. José Raul Alkmim Leão - Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D22A-7AF2-87C1-3C8B-862B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D22A-7AF2-87C1-3C8B-862B



### Hash do Documento

5bb58ca498c6aac9b27d345c3750c8901bb07bf957d8604297b819cc96c6edbc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/07/2025 18:21 UTC-03:00